



PROCESSO Nº 043/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, RATIFICAR a Dispensa de Licitação para a Locação de Imóvel, conforme segue:

1. OBJETO

1.1. *Locação de parte da estrutura física da LOCADORA, especialmente um Pavilhão com área aproximada de 300 m² (trezentos metros quadrados), sendo andar térreo, com boa iluminação, água potável, sanitários, incluídas ainda cozinha, mesas e cadeiras, visando a realização das Oficinas da Banda Marcial, Danças Tradicionalistas, encontro/bailes dos idosos, palestras, reuniões e demais eventos do município.*

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que o Ginásio Municipal de Esportes encontra-se em reformas de longa duração, onde o município não possui outro local próprio adequado e que existe a necessidade de dispor de local adequado e com tamanho necessário para realização das oficinas e outros eventos;

Considerando que o referido local é dotado de água potável, energia elétrica, banheiros, etc,;

Considerando que o valor a ser pago se encontra dentro dos praticados no mercado, conforme avaliação técnica, torna-se viável e necessária a contratação de locação do referido imóvel.

3. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços descritos no item 1, ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
2032	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCACIONAIS
339039000000(334)	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

4. PREÇO

4.1. Pela locação do imóvel, o LOCATÁRIO, pagará a LOCADORA, o valor de **R\$ 477,00** (quatrocentos setenta e sete reais), equivalente a meio salário mínimo nacional, ao mês.

5. LOCADORA CONTRATADA:



5.1. **MITRA DIOCESANA DE ERECHIM – RS – PARÓQUIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.635.405/0011-56, com sede na Rua das Orquídeas, nº 20, Bairro Centro, no Município de Barra do Rio Azul – RS, representada pelo Pároco, Senhor **Pe. Nelson Longo** e pelo Presidente do Conselho Econômico Paroquial, Sr. Arno José Zucchi, inscrito no CPF sob o nº 646.216.500-68.

6. VIGÊNCIA

6.1. O presente termo vigorará pelo período de 12 (doze) meses, à contar de 01 de julho de 2018, ou até a conclusão das reformas do Ginásio Municipal de Esportes. Aquilo que vier primeiro.

Barra do Rio Azul, RS, 27 de junho de 2018.

MARCELO ARRUDA
Prefeito Municipal
Barra do Rio Azul - RS